



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP é responsável pela prestação e manutenção dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Pirassununga;

Considerando que o fornecimento de água constitui serviço público essencial, devendo sua prestação observar os princípios da continuidade, eficiência e modicidade tarifária, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer a função fiscalizatória sobre a execução e a regularidade dos serviços públicos prestados à população;

Diante dessas considerações, solicitamos que o Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

A) Informe a partir de quantas contas de consumo em atraso é realizado o corte no fornecimento de água aos usuários do serviço;

B) Esclareça se os munícipes são previamente notificados acerca do débito e da possibilidade de suspensão do fornecimento, especificando o meio utilizado para essa comunicação (notificação física, digital, aviso em fatura, etc.);

C) Apresente relação dos valores totais em atraso, discriminando por faixas de débito acumulado e/ou por períodos de inadimplência;

D) Informe os índices de inadimplência e os valores de dívida ativa relacionados ao consumo de água em todos os bairros do Município de Pirassununga, apresentando os dados de forma discriminada, bairro a bairro, com indicação do período de referência considerado;

E) Informe a quantidade de cortes no fornecimento de água realizados, mês a mês e por bairro, desde janeiro de 2025 até a presente data;

F) Informe quantos usuários atualmente são beneficiários da tarifa social de água no Município de Pirassununga, discriminando, se possível, por bairro e faixa de consumo;

G) Na hipótese de corte no fornecimento de água por inadimplência, informe se é cobrada alguma taxa ou tarifa de religação, especificando o valor atual, a forma de cálculo, o prazo para restabelecimento do serviço após o pagamento e a base legal ou normativa utilizada para sua cobrança; Informe, ainda, se existe algum tipo de isenção ou desconto dessa taxa para consumidores em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de tarifa social ou inscritos em programas sociais governamentais, indicando os critérios objetivos para concessão de tais benefícios, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

H) Informe qual é o período atualmente adotado pelo SAEP para a leitura dos hidrômetros e para a apuração do consumo (ciclo de leitura), indicando, em média, quantos dias separam uma leitura da outra e como se dá a correspondência entre data da leitura, período de consumo e data de vencimento das faturas;

I) Informe com base em qual legislação (federal, estadual ou municipal), norma regulatória ou ato interno o SAEP fundamenta a sistemática atualmente utilizada para definição do período de medição e de faturamento (datas de leitura, período de consumo e vencimento das faturas);

J) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes.

Pirassununga, 13 de abril de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira "Gigio"
Vereador

Luciana Batista "Luciana do Léssio"
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M70VXD5J18T7A339>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M70V-XD5J-18T7-A339

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 68/2026 - PROTOCOLO: 2082/2026 - 10/04/2026 - 14:48 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: M70V-XD5J-18T7-A339